



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, , solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **aquisição de reparador de pavimento asfáltico.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos devem ser entregues **de forma integral**, Na Garagem da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Rodovia Jonas Orletti, s/nº, centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br) , ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta e valor da proposta.

Em 13 de janeiro de 2025

Equipe de Contratação

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319

**ANEXO I**



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

|                      |
|----------------------|
| <b>EMPRESA:</b>      |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> |
| <b>CNPJ:</b>         |
| <b>TEL.:</b>         |
| <b>EMAIL:</b>        |
| <b>ENDEREÇO:</b>     |
| <b>RESPONSÁVEL :</b> |

| Itm | Descrição   | Uni  | Qtd  | Marca/<br>Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-----|---|------|------|------------------|------------|-------------|
| 01  | <p>Reparador de pavimento asfáltico, usinado a quente para aplicação a Frio, preparados com agregados Pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo retardador de cura. podendo ser estocado por até 24 (vinte e quatro) meses, capaz de ser aplicado em buracos com água e em Buracos com água e em períodos de chuva, sem a perda de coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Embalado em sacos de rafia de 25 (vinte e cinco) kg. relatório de ensaio da massa por laboratório credenciado pelo Imetro, de acordo com as normas nbr isso/iec, contendo, emitido pelo prazo máximo de 210 dias:</p> <p>A) granulometria, de 100% na peneira 3/8";</p> <p>B) teor de betume entre 5,3 a 6%;#</p> <p>C) densidade aparente da massa entre 2,00 a 2,40 g/cm<sup>3</sup>.</p> <p>D) densidade máxima da massa (rice) entre 2,4 a 2,7 g/cm<sup>3</sup>.</p> | saco | 1000 |                  |            |             |



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | E) ensaio Marshall com estabilidade (kgf) entre 45 a 55 e media de fluência (1/100) entre 7,5 a 7,9. |  |  |  |  |  |
| OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas |  |  |  |  |  |  |
| OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.   |  |  |  |  |  |  |
| OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município <a href="http://www.pinheiros.es.gob.br">www.pinheiros.es.gob.br</a>  |  |  |  |  |  |  |

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.